



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/98453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se Intelrar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41657

Data: 11/10/2024



41657

PROTOCOLO LI Nº: 42444

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/11/2024

Selo: PRENOT0044657T2UJ2VMRZP54K54

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casavotv13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: **819.529.884-20 - ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE**

Obs.: **IN01110869C**

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAIRCPN: R\$ 90,24

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

PAGO

CARTELA DESCONTADA DO OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **08/11/2024**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculada a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/ectitulo/frmAcompariamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42444** e Código Verificador: **12650788**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 9310 0025 3948

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.393 - Série: 001
Emissão 14/10/2024 13:21:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963885644 14/10/2024 13:21:49

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º e/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 78117

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 11/10/2024 Telefone(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$ 66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$ 9,94 ISSQN: R\$ 3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$ 3,31 SELO: R\$ 3,00 Total: R\$ 85,81		0

7380

Emolumentos: R\$ 66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81
RETIRAR EM: 18/10/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: LUIZA VITORIA DA SILVA E S

Manaus, 11 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 9410 0025 3953

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.394 - Série: 001
Emissão 14/10/2024 13:21:59 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963885938 14/10/2024 13:22:00

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **85552546076**, registrado na matrícula(s) nº(s) **7380**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.**
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE, CPF: 819.529.884-20 e MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF: 781.338.314-15**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KFEPP-XGT3K-PDV8X-LDLKJ



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFEPP-XGT3K-PDV8X-LDLKJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10846/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal



VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitante: ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 455/1998; Lei 2571/2019 - Lei N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729777183	30/08/2024	1/1	29/09/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466843
Inscrição Cadastral: 16203541020004590
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302
TARUMÁ - BL-58 APTO-103, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base do Cálculo: R\$ 126.033,33
Valor Declarado da Operação: R\$ 103.341,23
Valor do Imposto: R\$ 2.268,60
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº103, BLOCO B5, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO À AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, COM ÁREA DE DIV. NAQ PROP. PRIVATIVA 40,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085816%.
OBS: OUTRA TRANSMITENTE: MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE (CPF:781.338.314/15) ?
VALOR DECLARADO: R\$ 103.341,23 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 7.380.
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038350/2024

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6VWVK-LUYGT-V3JUV-W2P24>. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/2UK44-SPBHK-6MPGH-TYDU5>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VWNK-LUYG7-V3JJV-W2PZ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6VWNK-LUYG7-V3JJV-W2PZ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número de ITBI 1094672024		Número do Processo 11209.12613.0.0038390/2024		D.A.M. 1835735895/2024		Referência Cota Única	Noosso Número 11000003729777183
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 29/09/2024	Data Avaliação 30/08/2024
Inscrição	Aquirência	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ	
1029372	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00380309000104	904505	ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE		81852988420	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 103.341,23	Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-58 APTO-103, RES VERONA PREMIUM FARUMÁ 6001						Matrícula do Imóvel do IPTU 468543	Inscrição Cadastral 16203541020004590
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro do Imóvel 7.380		Livro do Registro do Imóvel 2-RG			Forma do Registro do Imóvel		
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,60 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LRI 2571/2019 - LRI Nº 2.371 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. 97100: Há débitos pendentes para este imóvel.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº103, BLOCO 58, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. ORS: OUTRA TRANSMITENTE - MARIA LUGIA SILVA DE ALBUQUERQUE (CPF 781.358.314-15). VALOR DECLARADO: R\$ 103.341,23 XXXXX							
ITBI:	R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	2.268,60					
Emissão: 30/08/2024				Usuário: SIMY.ARECADIS			
CEFE8970009240250765001370				2.268,60 1104			

2.268,60 1104



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RRNMB-Z2VLC-XNP6E-PPWCA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RRNMB-Z2VLC-XNP6E-PPWCA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0044852FACBOMHTQTTRU77,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
14/10/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007380-53

MATRÍCULA
7.380

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 15/03/2013

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 103, do Bloco 58, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mils; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficial:- *Wilson Agnelo Batista Filho*

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

R-1/7380 - Manaus, 18 de março de 2.013. Protocolo nº 10529, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007380-53

MATRÍCULA

7.380

FOLHA

01V
VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE, nascido em 30/08/1973, superv, inspetor e ag. vendas, portador do RG n. 02402575720-DETRAN/AM, e do CPF n. 819.529.884-20, e sua esposa MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, nascida em 01/06/1972, portadora do RG n. 29941458-SSP/AM, e do CPF n. 781.338.314-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.490,00 pagos da seguinte forma: R\$3.000,00 com a utilização dos recursos do saldo da conta vinculada do FGTS; R\$5.591,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$75.899,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.490,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/03/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP177441-90 - Protocolo 10529 - Livro 2 - Nº 7380 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 18/03/2013 07:18:02 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: D00D-F371-F8F1-2CC7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-2/7380 - Manaus, 18 de março de 2.013. Protocolo nº 10529, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE e sua esposa MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$75.899,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$614,79 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007380-53

MATRÍCULA

7.380

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 15/03/2013

atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$94.300,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO)- Contrato Particular, datado desta Cidade, de 01/03/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº API77442-98 - Protocolo 10529 - Livro 2 - Nº 7380 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/03/2013 07:18:56 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 6D9C-3451-20B0-EBAR - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial:

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/7380 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 103, do Bloco 58, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional; comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007380-53

MATRÍCULA

7.380

FOLHA

02V

VERSO



AVBIMV0044656AM6DPCKC1F4FF36 - Protocolo 35179 - Livro 5 - Nº 7380 -
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:15:01 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.
237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.405, de 08/10/2024.-

AV-4/7.380 - Manaus, 09 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 30/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE E MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 23, 24 e 25/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465QOROKZ4FK1PZEM22 - Protocolo 42405 - Livro 2 - Nº 7380 -
Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/10/2024 14:41:15 - Emitido por ANDRESSA
LARYSSA MALA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.444 de 11/10/2024.-

R-5/7.308 - Manaus, 14 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE e MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, anteriormente qualificados, propriedade essa

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007380-53

MATRÍCULA
7.380

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

15/03/2013

Manaus,

consolidada em nome de: **CADIA ECONOMICA FEDERAL - CEP**, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/03/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/7.380, à f. 01f a 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10846/2024, Nosso Número: 11000003729777183, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465PEIB984SLG0BJA66 - Protocolo 42444 - Livro 2 - Nº 7380 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 08:45:35 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 11 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465ZFACBOMHTQTRU77 - Pedido: 78117 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 13:20:37 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

Deuzimar de Arruda Ferreira
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Suboficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07 577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41618

Data:08/10/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42405

PREVISÃO DE ENTREGA: 06/11/2024

Selo: PRENOT0044650EREKKVNYOL5

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

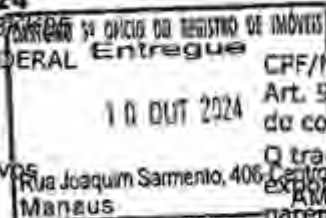
e-mail: cesavou13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 819.529.884-20 - ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE

Obs.: IN0110869C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 5º do Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Outros Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$75.899,00

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAMEXT: R\$143,43 FUNJEAMRCPN:

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

PAGO
Sem desconto

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **06/11/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42405** e Código Verificador: **10070044**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial		
	1 UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
6	ISSQN		
	1 UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	47,81	47,81
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			1200,24
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			1.200,24
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0252 7710 0025 2780

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.277 - Série: 001
Emissão 09/10/2024 14:42:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242958342623 09/10/2024 14:42:43

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº: 855552546078, do devedor ITAMAR MELO DE ALBUQUERQUE, CPF: 819.529.884-20 e MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF: 781.338.314-15, registrado na matrícula nº 7380, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CVPL9-9DLLY-4YCCG-6JD9Q

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91).

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CVPL9-9DLLY-4YCCG-6JD9Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555525460767
 Devedor: TAMAR MELO DE ALBUQUERQUE
 Data Referência: 01/10/2024
 CPF/CNPJ: 819.529.884-20

Dados do Financiamento:

Produto: 001 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 01/11/2034
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH
 Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939
 Custo Efetivo Total (CET): 1,6,55
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
 Prazo de Amortização Contratado: 240
 Prazo de Amortização Remanescente: 121
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual Utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro FOMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	01/03/2013		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA										Valor do Evento: 75.890,00		Saldo Após: 0,00				
	01/03/2013		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA														Saldo Após: 539.171.952,054		
	06/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 69.026,12		Saldo Após: 65.162,91				
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.910,01		Saldo Após: 65.906,50				
	01/04/2013	05/06/2013	0,00	248,38	10,93	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	262,28	2,10	264,38	0,00	264,38	0,00	66.936,50	0,00000000	
	01/04/2013		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 767,13		Saldo Após: 67.640,64				
	09/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 845,41		Saldo Após: 68.430,67				
	27/05/2013	05/06/2013	0,00	474,89	10,93	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	486,62	0,54	489,16	0,00	489,16	0,00	69.433,87	0,00000000	
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 629,76		Saldo Após: 69.204,37				
	27/06/2013	05/06/2013	0,00	258,94	10,93	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	272,77	0,00	272,77	0,00	272,77	0,00	69.204,37	0,00000000	
	27/07/2013	13/08/2013	0,00	259,51	10,93	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	273,44	1,62	281,06	347,42	-66,36	0,00	69.204,37	0,00000000	
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:		Saldo Após:				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
															407,05		69.585,49		
23/08/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 845,42		Saldo Após: 75.379,89				
27/08/2013	13/08/2013	2,55	280,57	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	277,25	0,00	277,25	358,60	-81,34	3,54	70.379,39	1,00003622		
27/09/2013	29/09/2013	0,00	283,92	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	277,85	0,00	277,85	287,96	-10,10	0,00	70.379,39	1,00000000		
08/10/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.166,38		Saldo Após: 71.464,55				
27/10/2013	02/10/2013	3,49	286,38	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	283,80	0,00	283,80	307,50	75,20	3,49	71.464,55	1,00004851		
27/11/2013	01/11/2013	65,74	288,24	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	347,91	0,00	347,91	352,29	-4,37	65,74	71.464,55	1,00091888		
10/12/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 101,76		Saldo Após: 71.265,79				
20/12/2013			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 203,52		Saldo Após: 71.760,60				
27/12/2013	02/12/2013	2,22	288,42	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	284,57	0,00	284,57	288,71	-12,18	2,24	71.760,60	1,00003125		
02/01/2014			INCOPI FREST.PULADA/QUIENC NO VENCDO- (PAUSA)										Valor do Evento: 317,80		Saldo Após: 72.078,52				
27/01/2014	02/01/2014	35,60	270,43	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	319,56	0,00	319,56	0,00	319,56	35,58	72.078,52	1,00049269		
28/01/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.213,34		Saldo Após: 75.288,68				
25/02/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 626,24		Saldo Após: 73.855,30				
27/02/2014	30/05/2014	1,11	274,77	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	292,47	18,85	311,12	409,60	-98,48	1,11	73.855,32	1,00005128		
19/03/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 862,84		Saldo Após: 74.783,19				
27/03/2014	05/03/2014	16,05	278,27	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	308,25	0,00	308,25	321,30	-13,04	16,02	74.783,19	1,00021437		
02/04/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 485,33		Saldo Após: 75.238,01				
15/04/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.180,04		Saldo Após: 75.414,67				
27/04/2014	30/09/2014	6,25	282,10	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	302,36	10,75	313,15	341,38	-28,63	6,25	75.414,67	1,00026995		
09/05/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 297,48		Saldo Após: 75.704,72				
27/05/2014	14/05/2014	20,84	283,86	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	318,33	0,00	318,33	313,33	5,00	20,65	75.704,72	1,00027541		
30/05/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 380,10		Saldo Após: 75.045,63				
27/06/2014	02/06/2014	39,36	285,20	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	336,49	0,00	336,49	347,28	-8,78	39,36	75.045,64	1,00051765		
27/07/2014	01/07/2014	35,35	285,31	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	334,55	0,00	334,55	271,46	63,13	35,37	75.045,66	1,00049517		
27/08/2014	04/08/2014	20,15	285,47	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	379,55	0,00	379,55	379,11	0,44	20,12	75.045,64	1,00105884		
18/09/2014			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 101,76		Saldo Após: 75.170,65				
27/09/2014	08/09/2014	15,27	285,47	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	314,67	0,00	314,67	352,75	-38,07	15,28	75.170,66	1,00020068		
27/10/2014			MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
27/10/2014	01/10/2014	66,50	285,89	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	366,32	0,00	366,32	365,31	1,01	66,50	75.170,68	1,00067313		
01/11/2014	03/11/2014	17,18	47,61	10,83	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	78,72	0,00	78,72	353,63	-274,81	17,16	75.170,63	1,00022539		

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção		
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor de Evento: 258,55	Saldo Após: 76.412,36						
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MCDUMP 5)																	
1	01/12/2014	25/02/2015	318,45	286,60	15,67	0,00	19,69	0,00	0,00	0,00	623,74	35,29	662,03	661,16	0,87	35,02	76.128,96	1,00045839		
2	01/01/2015	25/02/2015	318,38	285,78	15,64	0,00	19,68	0,00	0,00	0,00	622,82	35,74	651,56	650,70	0,86	30,16	75.890,74	1,00102295		
3	01/02/2015	27/02/2015	318,37	284,85	15,62	0,00	19,67	0,00	0,00	0,00	621,85	19,94	641,79	641,16	-0,63	58,51	75.638,39	1,00087781		
4	01/02/2015	10/05/2015	318,37	283,70	15,59	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	620,67	2,51	623,18	633,36	-10,08	12,73	75.353,35	1,00016629		
5	01/04/2015	01/04/2015	318,19	282,87	15,56	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	620,66	0,00	620,66	389,61	23,05	97,60	75.111,77	1,00170669		
6	01/05/2015	29/04/2015	318,19	281,89	15,57	0,00	19,57	0,00	0,00	0,00	619,74	0,00	619,74	618,94	0,80	50,64	74.874,22	1,00107360		
7	01/05/2015	10/05/2015	318,20	281,09	15,54	0,00	19,54	0,00	0,00	0,00	618,83	21,70	640,53	617,32	3,21	95,33	74.640,35	1,00115304		
8	01/07/2015	23/06/2015	318,20	280,40	15,52	0,00	19,51	0,00	0,00	0,00	618,11	23,10	641,21	628,31	12,90	136,94	74.485,19	1,00181325		
9	01/08/2015	11/08/2015	318,18	279,88	15,51	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	617,56	21,07	639,62	629,26	1,27	171,57	74.308,89	1,00230443		
10	01/08/2015	30/10/2015	318,20	279,17	15,49	0,00	19,48	0,00	0,00	0,00	618,85	23,26	640,13	637,34	2,79	136,73	74.128,41	1,00188694		
11	01/10/2015	26/10/2015	318,20	278,51	15,48	0,00	19,46	0,00	0,00	0,00	618,13	26,24	644,41	629,87	3,54	142,33	73.951,55	1,00192008		
12	01/11/2015	22/12/2015	318,19	277,82	15,46	0,00	19,44	0,00	0,00	0,00	615,43	24,36	640,01	642,56	-2,55	132,38	73.764,74	1,00178009		
13	01/12/2015	10/01/2016	318,20	276,97	15,44	0,00	19,42	0,00	0,00	0,00	614,56	26,11	641,30	613,19	2,11	95,65	73.541,19	1,00129878		
14	01/01/2016	15/02/2016	318,20	276,40	15,42	0,00	19,39	0,00	0,00	0,00	613,98	-3,00	630,99	627,23	3,76	158,45	73.387,45	1,00224893		
15	01/02/2016	16/02/2016	318,19	275,57	15,40	0,00	19,37	0,00	0,00	0,00	613,12	29,00	642,13	667,60	-25,47	96,66	73.195,13	1,00131992		
16	01/02/2016	22/04/2016	318,19	274,64	15,38	0,00	19,34	0,00	0,00	0,00	612,13	28,73	640,86	679,19	-10,76	70,01	72.918,35	1,00088904		
17	01/04/2016	23/05/2016	325,51	274,02	15,37	0,00	19,51	0,00	0,00	0,00	616,04	28,64	644,69	616,35	3,33	158,08	72.748,52	1,00216799		
18	01/05/2016	16/07/2016	325,56	273,17	15,36	0,00	19,49	0,00	0,00	0,00	617,16	36,32	653,48	638,51	14,97	84,63	72.517,82	1,00130388		
19	01/06/2016	28/04/2016	325,51	272,35	15,34	0,00	19,48	0,00	0,00	0,00	616,32	40,33	656,65	650,41	6,24	111,17	72.303,53	1,00153305		
20	01/07/2016	15/08/2016	325,61	271,68	15,33	0,00	19,44	0,00	0,00	0,00	615,04	36,70	651,74	634,03	17,71	147,71	72.133,72	1,00204299		
21	01/08/2016	14/10/2016	325,58	270,85	15,34	0,00	19,42	0,00	0,00	0,00	614,84	38,13	653,01	655,53	-2,52	116,89	71.917,13	1,00162971		
22	01/09/2016	25/11/2016	325,58	270,28	15,34	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00	614,29	36,97	651,25	652,58	-1,33	153,02	71.774,65	1,00254488		
23	01/10/2016	21/01/2017	325,60	269,58	15,31	0,00	19,38	0,00	0,00	0,00	613,62	30,76	644,38	653,44	-9,06	113,03	71.582,18	1,00157485		
24	01/11/2016	15/02/2017	325,51	268,78	15,30	0,00	19,35	0,00	0,00	0,00	612,08	45,27	657,35	657,38	0,03	114,39	71.361,26	1,00160127		
25	01/12/2016	15/03/2017	325,50	267,95	15,37	0,00	19,33	0,00	0,00	0,00	611,78	34,36	646,14	654,97	-8,83	101,85	71.127,62	1,00142758		
26	01/01/2017	13/04/2017	325,51	267,22	15,35	0,00	19,31	0,00	0,00	0,00	611,34	43,11	654,45	653,39	1,06	121,51	70.933,62	1,00184896		
27	01/02/2017	20/05/2017	325,50	266,48	15,33	0,00	19,29	0,00	0,00	0,00	610,24	46,36	656,61	657,49	-0,87	170,58	70.726,69	1,00169972		
28	01/03/2017	18/08/2017	325,51	265,21	15,30	0,00	19,26	0,00	0,00	0,00	609,37	43,58	652,95	658,03	-5,08	21,35	70.424,54	1,00030194		
29	01/04/2017	10/12/2021	332,18	264,60	15,45	0,00	19,43	0,00	0,00	0,00	615,11	512,80	1.127,91	576,64	551,27	106,87	70.100,33	1,00151890		
30	01/05/2017	10/12/2021	332,18	263,24	15,42	0,00	19,39	0,00	0,00	0,00	613,62	500,79	1.116,55	0,00	1.116,55	0,00	68.867,14	0,00000000		
31	01/06/2017	16/12/2021	332,19	262,30	15,39	0,00	19,36	0,00	0,00	0,00	612,75	481,84	1.104,59	0,00	1.104,59	0,00	68.688,34	1,00075414		
32	01/07/2017	10/12/2021	332,19	261,09	15,36	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	611,60	461,38	1.092,30	0,00	1.092,30	0,00	68.526,45	1,00053598		
33	01/08/2017	16/12/2021	332,19	260,01	15,33	0,00	19,29	0,00	0,00	0,00	610,49	470,74	1.081,23	0,00	1.081,23	0,00	68.364,41	1,00052285		
34	01/09/2017	16/12/2021	332,18	258,68	15,30	0,00	19,25	0,00	0,00	0,00	609,33	460,23	1.069,56	0,00	1.069,56	0,00	68.207,35	1,00000000		
35	01/10/2017	16/12/2021	332,18	257,66	15,27	0,00	19,21	0,00	0,00	0,00	609,05	450,42	1.058,47	0,00	1.058,47	0,00	68.076,18	0,00000000		
36	01/11/2017	16/12/2021	332,18	256,41	15,24	0,00	19,16	0,00	0,00	0,00	608,77	440,46	1.047,23	0,00	1.047,23	0,00	68.042,97	0,00000000		
37	01/12/2017	16/12/2021	332,19	255,16	15,21	0,00	19,14	0,00	0,00	0,00	605,49	430,76	1.036,25	0,00	1.036,25	0,00	67.710,78	0,00000000		
38	01/01/2018	16/12/2021	332,19	253,91	15,17	0,00	19,10	0,00	0,00	0,00	604,20	420,89	1.025,08	0,00	1.025,08	0,00	67.378,59	0,00000000		
39	01/02/2018	16/12/2021	332,18	252,67	15,14	0,00	19,06	0,00	0,00	0,00	602,91	411,07	1.013,98	0,00	1.013,98	0,00	67.048,40	0,00000000		

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
40	01/03/2016	16/12/2021	303,58	251,43	15,11	0,00	16,02	0,00	0,00	0,00	601,63	401,90	1.000,53	0,00	1.003,52	0,00	66.714,21	0,00000000
41	01/04/2016	16/12/2021	303,57	250,17	15,11	0,00	16,02	0,00	0,00	0,00	601,76	393,10	994,86	0,00	994,86	0,00	60.890,64	0,00000000
42	01/05/2016	16/12/2021	303,56	248,53	15,08	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	600,46	383,61	984,09	0,00	984,09	0,00	60.047,07	0,00000000
43	01/06/2016	16/12/2021	303,56	247,68	15,05	0,00	17,35	0,00	0,00	0,00	599,18	373,95	973,15	0,00	973,15	0,00	59.213,50	0,00000000
44	01/07/2016	16/12/2021	303,56	246,43	15,02	0,00	17,81	0,00	0,00	0,00	597,90	364,55	962,45	0,00	962,45	0,00	58.378,03	0,00000000
45	01/08/2016	16/12/2021	303,56	245,16	14,96	0,00	17,87	0,00	0,00	0,00	596,61	355,00	951,61	0,00	951,61	0,00	57.545,30	0,00000000
46	01/09/2016	16/12/2021	303,56	243,09	14,85	0,00	17,83	0,00	0,00	0,00	595,32	345,49	940,81	0,00	940,81	0,00	56.711,71	0,00000000
47	01/10/2016	16/12/2021	303,56	242,68	14,82	0,00	17,86	0,00	0,00	0,00	594,04	336,25	930,27	0,00	930,27	0,00	55.879,22	0,00000000
48	01/11/2016	16/12/2021	303,56	241,43	14,80	0,00	17,76	0,00	0,00	0,00	592,76	326,82	919,57	0,00	919,57	0,00	55.045,65	0,00000000
49	01/12/2016	16/12/2021	303,56	240,16	14,85	0,00	17,71	0,00	0,00	0,00	591,45	317,34	908,09	0,00	908,09	0,00	54.212,08	0,00000000
50	01/01/2017	16/12/2021	303,57	238,92	14,82	0,00	17,68	0,00	0,00	0,00	590,17	308,30	896,50	0,00	896,50	0,00	53.378,51	0,00000000
51	01/02/2017	16/12/2021	303,56	237,67	14,79	0,00	17,64	0,00	0,00	0,00	588,87	299,05	884,92	0,00	884,92	0,00	52.544,94	0,00000000
52	01/03/2017	16/12/2021	303,56	236,42	14,76	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00	587,58	290,41	873,33	0,00	873,33	0,00	51.711,37	0,00000000
53	01/04/2017	16/12/2021	303,56	235,17	14,71	0,00	18,01	0,00	0,00	0,00	586,29	282,40	861,74	0,00	861,74	0,00	50.877,80	0,00000000
54	01/05/2017	16/12/2021	303,56	233,92	14,73	0,00	18,95	0,00	0,00	0,00	584,99	274,43	850,17	0,00	850,17	0,00	50.044,23	0,00000000
55	01/06/2017	16/12/2021	303,56	232,67	14,70	0,00	18,83	0,00	0,00	0,00	583,70	266,41	838,58	0,00	838,58	0,00	49.210,66	0,00000000
56	01/07/2017	16/12/2021	303,57	231,42	14,66	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	582,40	258,42	826,99	0,00	826,99	0,00	48.377,09	0,00000000
57	01/08/2017	16/12/2021	303,56	230,17	14,62	0,00	18,95	0,00	0,00	0,00	581,10	250,39	815,40	0,00	815,40	0,00	47.543,52	0,00000000
58	01/09/2017	16/12/2021	303,56	228,92	14,60	0,00	18,79	0,00	0,00	0,00	579,81	242,41	803,81	0,00	803,81	0,00	46.709,95	0,00000000
59	01/10/2017	16/12/2021	303,57	227,67	14,57	0,00	18,73	0,00	0,00	0,00	578,51	234,40	792,22	0,00	792,22	0,00	45.876,38	0,00000000
60	01/11/2017	16/12/2021	303,56	226,42	14,54	0,00	18,70	0,00	0,00	0,00	577,22	226,37	780,63	0,00	780,63	0,00	45.042,81	0,00000000
61	01/12/2017	16/12/2021	303,56	225,17	14,51	0,00	18,66	0,00	0,00	0,00	575,92	218,39	769,04	0,00	769,04	0,00	44.209,24	0,00000000
62	01/01/2018	16/12/2021	303,56	223,92	14,48	0,00	18,61	0,00	0,00	0,00	574,63	210,37	757,45	0,00	757,45	0,00	43.375,67	0,00000000
63	01/02/2018	16/12/2021	303,56	222,67	14,45	0,00	18,57	0,00	0,00	0,00	573,33	202,35	745,86	0,00	745,86	0,00	42.542,10	0,00000000
64	01/03/2018	16/12/2021	303,56	221,42	14,42	0,00	18,53	0,00	0,00	0,00	572,04	194,33	734,27	0,00	734,27	0,00	41.708,53	0,00000000
65	01/04/2018	16/12/2021	303,56	220,17	14,39	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	570,74	186,31	722,68	0,00	722,68	0,00	40.874,96	0,00000000
66	01/05/2018	16/12/2021	303,56	218,92	14,36	0,00	18,44	0,00	0,00	0,00	569,45	178,29	711,09	0,00	711,09	0,00	40.041,39	0,00000000
67	01/06/2018	16/12/2021	303,57	217,67	14,33	0,00	18,39	0,00	0,00	0,00	568,15	170,27	699,50	0,00	699,50	0,00	39.207,82	0,00000000
68	01/07/2018	16/12/2021	303,56	216,42	14,30	0,00	18,34	0,00	0,00	0,00	566,86	162,25	687,91	0,00	687,91	0,00	38.374,25	0,00000000
69	01/08/2018	16/12/2021	303,56	215,17	14,27	0,00	18,31	0,00	0,00	0,00	565,56	154,23	676,32	0,00	676,32	0,00	37.540,68	0,00000000
70	01/09/2018	16/12/2021	303,56	213,92	14,24	0,00	18,26	0,00	0,00	0,00	564,27	146,21	664,73	0,00	664,73	0,00	36.707,11	0,00000000
71	01/10/2018	16/12/2021	303,56	212,67	14,21	0,00	18,22	0,00	0,00	0,00	562,97	138,19	653,14	0,00	653,14	0,00	35.873,54	0,00000000
72	01/11/2018	16/12/2021	303,56	211,42	14,18	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	561,68	130,17	641,55	0,00	641,55	0,00	35.040,00	0,00000000
73	01/12/2018	16/12/2021	303,56	210,17	14,15	0,00	18,13	0,00	0,00	0,00	560,38	122,15	629,96	0,00	629,96	0,00	34.206,43	0,00000000
74	01/01/2019	16/12/2021	303,56	208,92	14,12	0,00	18,09	0,00	0,00	0,00	559,09	114,13	618,37	0,00	618,37	0,00	33.372,86	0,00000000
75	01/02/2019	16/12/2021	303,57	207,67	14,09	0,00	18,04	0,00	0,00	0,00	557,79	106,11	606,78	0,00	606,78	0,00	32.539,29	0,00000000
76	01/03/2019	16/12/2021	303,56	206,42	14,06	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	556,50	98,09	595,19	0,00	595,19	0,00	31.705,72	0,00000000
77	01/04/2019	16/12/2021	303,57	205,17	14,03	0,00	17,95	0,00	0,00	0,00	555,20	90,07	583,60	0,00	583,60	0,00	30.872,15	0,00000000
78	01/05/2019	16/12/2021	303,56	203,92	14,00	0,00	17,91	0,00	0,00	0,00	553,91	82,05	572,01	0,00	572,01	0,00	30.038,58	0,00000000
79	01/06/2019	16/12/2021	303,56	202,67	13,97	0,00	17,87	0,00	0,00	0,00	552,61	74,03	560,42	0,00	560,42	0,00	29.205,01	0,00000000
80	01/07/2019	16/12/2021	303,56	201,42	13,94	0,00	17,82	0,00	0,00	0,00	551,32	66,01	548,83	0,00	548,83	0,00	28.371,44	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
81	01/03/2021	16/12/2021	333,56	200,15	16,11	0,00	18,77	0,00	0,00	0,00	552,48	43,80	596,28	0,00	596,28	0,00	53.037,83	0,00000000	
82	01/03/2021	16/12/2021	333,56	198,90	16,08	0,00	18,74	0,00	0,00	0,00	551,20	37,91	589,11	0,00	589,11	0,00	52.794,26	0,00000000	
83	01/03/2021	16/12/2021	333,56	197,65	16,04	0,00	18,69	0,00	0,00	0,00	549,90	30,23	580,13	0,00	580,13	0,00	52.370,69	0,00000000	
84	01/11/2021	16/12/2021	333,56	196,40	16,00	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	548,60	22,42	571,02	0,00	571,02	0,00	52.037,12	0,00000000	
85	01/12/2021	16/01/2022	333,56	195,14	15,96	0,00	18,60	0,00	0,00	0,00	547,30	19,43	566,73	411,18	155,55	0,00	51.703,55	0,00000000	
	16/12/2021		INCAUT CISEV ENC E RES OP RATA												Valor de Emissão: 46.107,13	Saldo Após: 97.829,27			
	17/12/2021		NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																
86	01/01/2022	01/02/2022	8,94	366,92	30,33	0,00	35,35	0,00	0,00	0,00	411,18	34,27	423,45	411,18	14,27	23,67	97.836,21	1,00029410	
87	01/03/2022		836,31	367,11	30,27	0,00	35,29	0,00	0,00	0,00	1.037,70	0,00	1.037,70	0,00	0,00	58,17	97.262,09	1,00000486	
88	01/03/2022		835,31	364,73	30,20	0,00	35,20	0,00	0,00	0,00	1.036,24	0,00	1.036,24	0,00	0,00	0,00	96.826,77	0,00000000	
89	01/04/2022		636,69	363,71	30,15	0,00	35,14	0,00	0,00	0,00	1.033,54	0,00	1.033,54	0,00	0,00	0,00	93,81	96.084,89	1,00097091
90	01/09/2022		635,70	360,51	30,08	0,00	35,06	0,00	0,00	0,00	1.031,27	0,00	1.031,27	0,00	0,00	53,30	95.502,50	1,00056473	
91	01/06/2022		635,69	358,74	30,03	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	1.029,43	0,00	1.029,43	0,00	0,00	158,90	95.025,61	1,00166281	
92	01/07/2022		635,70	356,67	29,97	0,00	34,93	0,00	0,00	0,00	1.027,50	0,00	1.027,50	0,00	0,00	141,04	94.536,95	1,00148424	
93	01/08/2022		635,70	355,68	29,92	0,00	34,87	0,00	0,00	0,00	1.025,63	0,00	1.025,63	0,00	319,86	154,14	94.049,40	1,00163067	
94	01/03/2022		635,69	353,54	29,87	0,00	34,81	0,00	0,00	0,00	1.024,54	0,00	1.024,54	0,00	0,00	226,56	93.546,25	1,00210604	
95	01/10/2022		635,70	351,78	29,82	0,00	34,75	0,00	0,00	0,00	1.022,23	0,00	1.022,23	0,00	0,00	188,01	93.173,59	1,00180493	
96	01/11/2022		635,70	349,92	29,76	0,00	34,68	0,00	0,00	0,00	1.020,30	0,00	1.020,30	0,00	0,00	139,20	92.677,09	1,00149388	
97	01/12/2022		635,70	348,05	29,70	0,00	34,61	0,00	0,00	0,00	1.018,37	0,00	1.018,37	0,00	0,00	139,65	92.181,04	1,00150564	
98	01/01/2023		635,70	346,39	29,65	0,00	34,55	0,00	0,00	0,00	1.016,65	0,00	1.016,65	0,00	0,00	191,00	91.736,35	1,00207209	
99	01/02/2023		635,70	344,72	29,60	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	1.014,33	0,00	1.014,33	0,00	0,00	180,88	91.291,53	1,00200075	
100	01/03/2023		635,70	342,62	29,54	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	1.012,75	0,00	1.012,75	0,00	0,00	76,79	90.731,63	1,00080023	
101	01/04/2023		648,06	341,08	29,67	0,00	34,81	0,00	0,00	0,00	1.023,94	0,00	1.023,94	0,00	0,00	216,99	90.300,54	1,00239162	
102	01/05/2023		648,07	338,91	29,60	0,00	34,73	0,00	0,00	0,00	1.021,71	0,00	1.021,71	0,00	-0,00	74,15	89.728,63	1,00083123	
103	01/06/2023		648,06	337,19	29,75	0,00	34,67	0,00	0,00	0,00	1.019,94	0,00	1.019,94	0,00	0,00	162,63	89.271,19	1,00214890	
104	01/07/2023		648,07	335,37	29,59	0,00	34,60	0,00	0,00	0,00	1.018,04	0,00	1.018,04	0,00	0,00	180,58	88.785,70	1,00170883	
105	01/08/2023		648,08	333,46	29,64	0,00	34,54	0,00	0,00	0,00	1.016,08	0,00	1.016,08	0,00	0,00	140,04	88.276,08	1,00158971	
106	01/09/2023		648,07	331,76	29,59	0,00	34,48	0,00	0,00	0,00	1.014,31	0,00	1.014,31	0,00	0,00	190,69	87.818,68	1,00218018	
107	01/10/2023		648,06	329,66	29,52	0,00	34,40	0,00	0,00	0,00	1.012,17	0,00	1.012,17	0,00	0,00	34,32	87.269,73	1,00121092	
108	01/11/2023		648,07	327,01	29,46	0,00	34,33	0,00	0,00	0,00	1.010,01	0,00	1.010,01	0,00	0,00	92,18	86.713,80	1,00105571	
109	01/12/2023		648,07	325,43	29,39	0,00	34,25	0,00	0,00	0,00	1.007,75	0,00	1.007,75	0,00	0,00	67,21	86.132,94	1,00077509	
110	01/01/2024		648,07	323,23	29,30	0,00	34,18	0,00	0,00	0,00	1.005,48	0,00	1.005,48	0,00	0,00	58,38	85.544,25	1,00089947	
111	01/02/2024		648,07	321,08	29,26	0,00	34,10	0,00	0,00	0,00	1.003,26	0,00	1.003,26	0,00	0,00	74,64	84.971,03	1,00087492	
112	01/03/2024		648,08	318,88	29,19	0,00	34,02	0,00	0,00	0,00	1.000,76	0,00	1.000,76	0,00	0,00	6,72	84.326,67	1,00007014	
113	01/04/2024		658,81	316,36	24,75	0,00	38,02	0,00	0,00	0,00	1.044,70	0,00	1.044,78	0,00	0,00	27,89	83.698,76	1,00033078	
114	01/05/2024		658,81	314,30	24,60	0,00	38,06	0,00	0,00	0,00	1.042,47	0,00	1.042,47	0,00	0,00	85,62	83.125,57	1,00102300	
115	01/06/2024		658,81	312,03	24,46	0,00	38,31	0,00	0,00	0,00	1.040,12	0,00	1.040,12	0,00	0,00	72,28	82.539,05	1,00086852	
116	01/07/2024		658,81	308,64	24,30	0,00	38,34	0,00	0,00	0,00	1.037,59	0,00	1.037,59	0,00	0,00	30,11	81.910,35	1,00036482	
117	01/08/2024		658,81	307,40	24,15	0,00	38,58	0,00	0,00	0,00	1.035,19	0,00	1.035,19	0,00	0,00	80,52	81.312,07	1,00073890	
118	01/09/2024		658,82	305,13	24,09	0,00	38,81	0,00	0,00	0,00	1.032,76	0,00	1.032,76	0,00	0,00	57,48	80.710,73	1,00070701	
119	01/10/2024		658,81	302,87	23,85	0,00	38,85	0,00	0,00	0,00	1.030,33	0,00	1.030,33	0,00	0,00	54,47	80.166,40	1,00037494	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
120	01/11/2024		852,06	300,30	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.026,05	0,00	1.026,05	0,00	0,00	0,00	79.447,59	0,00000000
121	01/12/2024		852,06	307,92	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.026,63	0,00	1.026,63	0,00	0,00	0,00	79.786,53	0,00000000
122	01/01/2025		852,06	305,44	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.026,35	0,00	1.026,35	0,00	0,00	0,00	79.123,47	0,00000000
123	01/02/2025		852,06	302,96	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.023,87	0,00	1.023,87	0,00	0,00	0,00	77.461,41	0,00000000
124	01/03/2025		852,06	290,48	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.021,39	0,00	1.021,39	0,00	0,00	0,00	76.799,34	0,00000000
125	01/04/2025		852,06	287,99	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.018,90	0,00	1.018,90	0,00	0,00	0,00	76.137,28	0,00000000
126	01/05/2025		852,06	285,51	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.016,42	0,00	1.016,42	0,00	0,00	0,00	75.475,23	0,00000000
127	01/06/2025		852,06	283,03	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.013,94	0,00	1.013,94	0,00	0,00	0,00	74.813,17	0,00000000
128	01/07/2025		852,06	280,54	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.011,45	0,00	1.011,45	0,00	0,00	0,00	74.151,11	0,00000000
129	01/08/2025		852,06	278,06	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.008,97	0,00	1.008,97	0,00	0,00	0,00	73.489,05	0,00000000
130	01/09/2025		852,06	275,58	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.006,49	0,00	1.006,49	0,00	0,00	0,00	72.826,99	0,00000000
131	01/10/2025		852,06	273,10	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.004,01	0,00	1.004,01	0,00	0,00	0,00	72.164,93	0,00000000
132	01/11/2025		852,06	270,61	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	1.001,52	0,00	1.001,52	0,00	0,00	0,00	71.502,87	0,00000000
133	01/12/2025		852,06	268,13	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	999,04	0,00	999,04	0,00	0,00	0,00	70.840,81	0,00000000
134	01/01/2026		852,06	265,65	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	996,56	0,00	996,56	0,00	0,00	0,00	70.178,75	0,00000000
135	01/02/2026		852,06	263,17	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	994,08	0,00	994,08	0,00	0,00	0,00	69.516,69	0,00000000
136	01/03/2026		852,06	260,68	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	991,59	0,00	991,59	0,00	0,00	0,00	68.854,63	0,00000000
137	01/04/2026		852,06	258,20	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	989,11	0,00	989,11	0,00	0,00	0,00	68.192,57	0,00000000
138	01/05/2026		852,06	255,72	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	986,63	0,00	986,63	0,00	0,00	0,00	67.530,51	0,00000000
139	01/06/2026		852,06	253,23	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	984,14	0,00	984,14	0,00	0,00	0,00	66.868,45	0,00000000
140	01/07/2026		852,06	250,75	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	981,66	0,00	981,66	0,00	0,00	0,00	66.206,39	0,00000000
141	01/08/2026		852,06	248,27	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	979,18	0,00	979,18	0,00	0,00	0,00	65.544,33	0,00000000
142	01/09/2026		852,06	245,79	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	976,70	0,00	976,70	0,00	0,00	0,00	64.882,27	0,00000000
143	01/10/2026		852,06	243,30	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	974,21	0,00	974,21	0,00	0,00	0,00	64.220,21	0,00000000
144	01/11/2026		852,06	240,82	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	971,73	0,00	971,73	0,00	0,00	0,00	63.558,15	0,00000000
145	01/12/2026		852,06	238,34	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	969,25	0,00	969,25	0,00	0,00	0,00	62.896,09	0,00000000
146	01/01/2027		852,06	235,85	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	966,77	0,00	966,77	0,00	0,00	0,00	62.234,03	0,00000000
147	01/02/2027		852,06	233,37	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	964,28	0,00	964,28	0,00	0,00	0,00	61.571,97	0,00000000
148	01/03/2027		852,06	230,89	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	961,80	0,00	961,80	0,00	0,00	0,00	60.909,91	0,00000000
149	01/04/2027		852,06	228,41	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	959,32	0,00	959,32	0,00	0,00	0,00	60.247,85	0,00000000
150	01/05/2027		852,06	225,92	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	956,83	0,00	956,83	0,00	0,00	0,00	59.585,79	0,00000000
151	01/06/2027		852,06	223,44	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	954,35	0,00	954,35	0,00	0,00	0,00	58.923,73	0,00000000
152	01/07/2027		852,06	220,96	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	951,87	0,00	951,87	0,00	0,00	0,00	58.261,67	0,00000000
153	01/08/2027		852,06	218,48	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	949,38	0,00	949,38	0,00	0,00	0,00	57.599,61	0,00000000
154	01/09/2027		852,06	215,99	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	946,90	0,00	946,90	0,00	0,00	0,00	56.937,55	0,00000000
155	01/10/2027		852,06	213,51	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	944,42	0,00	944,42	0,00	0,00	0,00	56.275,49	0,00000000
156	01/11/2027		852,06	211,03	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	941,94	0,00	941,94	0,00	0,00	0,00	55.613,43	0,00000000
157	01/12/2027		852,06	208,54	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	939,46	0,00	939,46	0,00	0,00	0,00	54.951,37	0,00000000
158	01/01/2028		852,06	206,06	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	936,97	0,00	936,97	0,00	0,00	0,00	54.289,31	0,00000000
159	01/02/2028		852,06	203,58	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	934,49	0,00	934,49	0,00	0,00	0,00	53.627,25	0,00000000
160	01/03/2028		852,06	201,10	63,85	0,00	88,85	0,00	0,00	0,00	932,01	0,00	932,01	0,00	0,00	0,00	52.965,19	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
161	01/04/2028		862,08	198,81	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	829,52	0,00	829,52	0,00	0,00	0,00	52.363,13	0,00000000
162	01/05/2028		862,08	199,13	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	827,04	0,00	827,04	0,00	0,00	0,00	51.841,07	0,00000000
163	01/06/2028		862,08	199,45	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	824,56	0,00	824,56	0,00	0,00	0,00	50.975,01	0,00000000
164	01/07/2028		862,08	199,77	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	822,08	0,00	822,08	0,00	0,00	0,00	50.316,95	0,00000000
165	01/08/2028		862,08	199,88	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	819,58	0,00	819,58	0,00	0,00	0,00	49.554,39	0,00000000
166	01/09/2028		862,08	199,20	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	817,11	0,00	817,11	0,00	0,00	0,00	48.982,83	0,00000000
167	01/10/2028		862,08	199,72	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	814,63	0,00	814,63	0,00	0,00	0,00	48.333,77	0,00000000
168	01/11/2028		862,08	199,24	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	812,15	0,00	812,15	0,00	0,00	0,00	47.688,11	0,00000000
169	01/12/2028		862,08	198,76	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	809,68	0,00	809,68	0,00	0,00	0,00	47.066,85	0,00000000
170	01/01/2029		862,08	198,27	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,18	0,00	807,18	0,00	0,00	0,00	46.344,59	0,00000000
171	01/02/2029		862,08	197,79	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	804,70	0,00	804,70	0,00	0,00	0,00	45.682,63	0,00000000
172	01/03/2029		862,08	197,30	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,21	0,00	802,21	0,00	0,00	0,00	45.020,47	0,00000000
173	01/04/2029		862,08	196,82	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,73	0,00	800,73	-0,00	0,00	0,00	44.308,41	0,00000000
174	01/05/2029		862,08	196,34	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,25	0,00	807,25	0,00	0,00	0,00	43.696,35	0,00000000
175	01/06/2029		862,08	195,86	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	804,77	0,00	804,77	0,00	0,00	0,00	43.084,29	0,00000000
176	01/07/2029		862,08	195,37	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,28	0,00	802,28	0,00	0,00	0,00	42.372,23	0,00000000
177	01/08/2029		862,08	194,89	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,80	0,00	800,80	0,00	0,00	0,00	41.710,17	0,00000000
178	01/09/2029		862,08	194,41	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,32	0,00	807,32	0,00	0,00	0,00	41.048,11	0,00000000
179	01/10/2029		862,08	193,93	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	804,84	0,00	804,84	0,00	0,00	0,00	40.386,05	0,00000000
180	01/11/2029		862,08	193,45	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,35	0,00	802,35	-0,00	0,00	0,00	39.723,99	0,00000000
181	01/12/2029		862,08	192,97	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,87	0,00	800,87	0,00	0,00	0,00	39.061,93	0,00000000
182	01/01/2030		862,08	192,49	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,39	0,00	807,39	0,00	0,00	0,00	38.399,87	0,00000000
183	01/02/2030		862,08	192,01	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	804,90	0,00	804,90	0,00	0,00	0,00	37.737,81	0,00000000
184	01/03/2030		862,08	191,53	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,42	0,00	802,42	0,00	0,00	0,00	37.075,75	0,00000000
185	01/04/2030		862,08	191,05	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,94	0,00	800,94	0,00	0,00	0,00	36.413,69	0,00000000
186	01/05/2030		862,08	190,57	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,46	0,00	807,46	0,00	0,00	0,00	35.751,63	0,00000000
187	01/06/2030		862,08	190,09	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	804,97	0,00	804,97	0,00	0,00	0,00	35.089,57	0,00000000
188	01/07/2030		862,08	189,61	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,49	0,00	802,49	0,00	0,00	0,00	34.427,51	0,00000000
189	01/08/2030		862,08	189,13	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,01	0,00	800,01	0,00	0,00	0,00	33.765,45	0,00000000
190	01/09/2030		862,08	188,65	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,53	0,00	807,53	0,00	0,00	0,00	33.103,39	0,00000000
191	01/10/2030		862,08	188,17	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	805,04	0,00	805,04	0,00	0,00	0,00	32.441,33	0,00000000
192	01/11/2030		862,08	187,69	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,56	0,00	802,56	0,00	0,00	0,00	31.779,27	0,00000000
193	01/12/2030		862,08	187,21	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,08	0,00	800,08	0,00	0,00	0,00	31.117,21	0,00000000
194	01/01/2031		862,08	186,73	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,59	0,00	807,59	0,00	0,00	0,00	30.455,15	0,00000000
195	01/02/2031		862,08	186,25	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	805,11	0,00	805,11	0,00	0,00	0,00	29.793,09	0,00000000
196	01/03/2031		862,08	185,77	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,63	0,00	802,63	0,00	0,00	0,00	29.131,03	0,00000000
197	01/04/2031		862,08	185,29	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,15	0,00	800,15	0,00	0,00	0,00	28.468,97	0,00000000
198	01/05/2031		862,08	184,81	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	807,66	0,00	807,66	0,00	0,00	0,00	27.806,91	0,00000000
199	01/06/2031		862,08	184,33	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	805,18	0,00	805,18	0,00	0,00	0,00	27.144,85	0,00000000
200	01/07/2031		862,08	183,85	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	802,70	0,00	802,70	0,00	0,00	0,00	26.482,79	0,00000000
201	01/08/2031		862,08	183,37	63,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	800,22	0,00	800,22	0,00	0,00	0,00	25.820,73	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
202	01/09/2031		662,06	55,92	63,85	0,00	66,88	0,00	0,00	0,00	627,73	0,00	627,73	0,00	0,00	0,00	26.158,67	0,00000000
203	01/10/2031		662,06	54,34	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	626,25	0,00	626,25	0,00	0,00	0,00	24.496,61	0,00000000
204	01/11/2031		662,06	51,88	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	622,71	0,00	622,71	0,00	0,00	0,00	23.834,55	0,00000000
205	01/12/2031		662,07	49,37	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	620,29	0,00	620,29	0,00	0,00	0,00	23.172,48	0,00000000
206	01/01/2032		662,07	46,80	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	617,81	0,00	617,81	0,00	0,00	0,00	22.510,41	0,00000000
207	01/02/2032		662,07	44,41	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	616,33	0,00	616,33	0,00	0,00	0,00	21.848,34	0,00000000
208	01/03/2032		662,07	41,93	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	612,85	0,00	612,85	0,00	0,00	0,00	21.186,27	0,00000000
209	03/04/2032		662,07	39,44	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	610,36	0,00	610,36	0,00	0,00	0,00	20.524,20	0,00000000
210	01/05/2032		662,07	36,96	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	607,88	0,00	607,88	0,00	0,00	0,00	19.862,13	0,00000000
211	01/06/2032		662,07	34,48	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	605,40	0,00	605,40	0,00	0,00	0,00	19.200,06	0,00000000
212	01/07/2032		662,07	32,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	602,92	0,00	602,92	0,00	0,00	0,00	18.537,99	0,00000000
213	01/08/2032		662,07	29,51	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	600,43	0,00	600,43	0,00	0,00	0,00	17.875,92	0,00000000
214	01/09/2032		662,07	27,03	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	597,95	0,00	597,95	0,00	0,00	0,00	17.213,85	0,00000000
215	01/10/2032		662,07	24,55	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	595,47	0,00	595,47	0,00	0,00	0,00	16.551,78	0,00000000
216	01/11/2032		662,07	22,06	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	592,98	0,00	592,98	0,00	0,00	0,00	15.889,71	0,00000000
217	01/12/2032		662,07	19,58	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	590,50	0,00	590,50	0,00	0,00	0,00	15.227,64	0,00000000
218	01/01/2033		662,07	17,10	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	588,02	0,00	588,02	0,00	0,00	0,00	14.565,57	0,00000000
219	01/02/2033		662,07	14,62	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	585,54	0,00	585,54	0,00	0,00	0,00	13.903,50	0,00000000
220	01/03/2033		662,07	12,13	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	583,05	0,00	583,05	0,00	0,00	0,00	13.241,43	0,00000000
221	01/04/2033		662,07	9,65	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	580,57	0,00	580,57	0,00	0,00	0,00	12.579,36	0,00000000
222	01/05/2033		662,07	7,17	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	578,08	0,00	578,08	0,00	0,00	0,00	11.917,29	0,00000000
223	01/06/2033		662,07	4,68	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	575,60	0,00	575,60	0,00	0,00	0,00	11.255,22	0,00000000
224	01/07/2033		662,07	2,20	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	573,12	0,00	573,12	0,00	0,00	0,00	10.593,15	0,00000000
225	01/08/2033		662,07	0,72	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	570,64	0,00	570,64	0,00	0,00	0,00	9.931,08	0,00000000
226	01/09/2033		662,07	0,24	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	568,16	0,00	568,16	0,00	0,00	0,00	9.269,01	0,00000000
227	01/10/2033		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	565,67	0,00	565,67	0,00	0,00	0,00	8.606,94	0,00000000
228	01/11/2033		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	563,19	0,00	563,19	0,00	0,00	0,00	7.944,87	0,00000000
229	01/12/2033		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	560,71	0,00	560,71	0,00	0,00	0,00	7.282,80	0,00000000
230	01/01/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	558,23	0,00	558,23	0,00	0,00	0,00	6.620,73	0,00000000
231	01/02/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	555,74	0,00	555,74	0,00	0,00	0,00	5.958,66	0,00000000
232	01/03/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	553,26	0,00	553,26	0,00	0,00	0,00	5.296,59	0,00000000
233	01/04/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	550,78	0,00	550,78	0,00	0,00	0,00	4.634,52	0,00000000
234	01/05/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	548,29	0,00	548,29	0,00	0,00	0,00	3.972,45	0,00000000
235	01/06/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	545,81	0,00	545,81	0,00	0,00	0,00	3.310,38	0,00000000
236	01/07/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	543,33	0,00	543,33	0,00	0,00	0,00	2.648,31	0,00000000
237	01/08/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	540,85	0,00	540,85	0,00	0,00	0,00	1.986,24	0,00000000
238	01/09/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	538,36	0,00	538,36	0,00	0,00	0,00	1.324,17	0,00000000
239	01/10/2034		662,07	0,00	63,85	0,00	66,85	0,00	0,00	0,00	535,88	0,00	535,88	0,00	0,00	0,00	662,10	0,00000000
240	01/11/2034		662,18	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,58	0,00	664,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:

SAC CAIXA:

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

Ouvidoria:

4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

0800 726 0101

0800 726 2492

0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 01/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2UK44-SPBHK-6MPGH-TYDU5

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2UK44-SPBHK-6MPGH-TYDU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>